



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO N°081/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N°071/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo N°2020/5/5113, referente ao Pregão Eletrônico SRP N°071/2020-FMS, e Atas de Registros de Preços N°072/2020-A e 072/2020-B, que tem por objeto aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal, no valor global de R\$29.528,80 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a ser celebrado entre o Município de Castanhal por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com as empresas **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI** sob o CNPJ de N°21.254.778/0001-05; e **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICO** sob o CNPJ de N°83.913.665/001-13, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal N°10.520/202; Decreto N°7.892/201; Decreto N°10.024/2019 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo N°2020/5/5113 encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem.

Por todo o Exposto, dado a possibilidade jurídica de Homologação do Certame em tela, conforme Parecer n°340/2020 da Assessoria Jurídica, este Controle Interno opina que, atendida as recomendações à administração pública pode dar sequência a realização para contratação de despesa, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo, para as devidas providências e apreciação superior e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 25 de agosto de 2020.

Lady Francis A. Rodrigues
Controladora Interna da SESMA